



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



EMENDA

(aditiva)

Ao projeto de lei nº 1259/2020 que "Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiros aos proprietários de veículos destinados ao transporte coletivo escolar e de turismo em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19"

Fica acrescido o art. 2º ao projeto de lei nº 1259/2020 renumerando os demais.

Art. 2º O auxílio financeiro de que trata o art. 1º é estendido aos taxistas do Distrito Federal que possuam situação regular junto a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na forma da Lei Distrital nº 5.323 de 2014, bem como atenda aos requisitos da Lei Federal nº 12.468 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral a situação de dificuldades de ordem financeira sofrida por grande parte da população do Distrito Federal nos tempos atuais de pandemia, nesse momento de tamanha atribulação, não pode o Estado se furtar de socorrer aos cidadãos em suas necessidades mais básicas.

A presente emenda pretende assistir a categoria dos taxistas que se encontra severamente penalizada em razão da diminuição da circulação de pessoas ocasionada pela quarentena enfrentada por toda a população do Distrito Federal. Trata-se de uma categoria fragilizada antes mesmos do surgimento das dificuldades impostas pela Covid-19 por efeito das dificuldades causadas a esses profissionais pela popularização dos aplicativos de transporte.

Portanto, trata-se de uma classe que há muito sofre e necessita do cuidado imediato das forças públicas, dessa forma, rogo aos meus pares o apoio na aprovação da emenda aqui apresentada.

Brasília, 10 de junho de 2020.

AGACIEL MAIA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 17:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 17:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0135494** Código CRC: **2A89813B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.agaciemaia@cl.df.gov.br